



Diário Oficial da

CÂMARA

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Av Duque de Caxias, nº
434 - Centro

Telefone



77 3481-4344

Horário



Segunda a sexta-feira,
07:00 as 13:00 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

ATA(S) DAS SESSÕES

- ATA DE DE INSTALAÇÃO DA CÂMARA, POSSE DOS ELEITOS
- ATA DE SESSÃO SOLENE DE POSSE
- TERMO DE POSSE DO PREFEITO EURES RIBEIRO
- TERMO DE POSSE DO VICE PREFEITO MIGUEL LELES





Estado da Bahia

Câmara Municipal de
Bom Jesus da LapaCÂMARA MUNICIPAL
**BOM JESUS
DA LAPA!**
Juventude e Trabalho.

1720

Ata da Sessão Solene de Instalação da Câmara, Posse dos Vereadores eleitos no pleito de seis de outubro de dois mil e vinte e quatro para a legislatura de 2025/2028, Eleição e Posse da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, para o Biênio 2025/2026.

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, situada na Avenida Santa Catarina, número 382, Bairro João Paulo Segundo, reuniram-se os vereadores eleitos em seis de outubro de dois mil e vinte e quatro: Adelmir dos Santos Oliveira, RG nº 09.894.267-00 SSP/BA e CPF nº 000.369.445-30; Andreia Luiza dos Santos, RG nº 09.380.171-87 SSP/BA e CPF nº 004.928.475-41; Altieres Alexandre de Souza Clementino, RG nº 913581917 SSP/BA e CPF nº 948.759.605-49; Coriolano de Souza Leite Neto, RG nº 14168516-66 SSP/BA e CPF nº 635.190.385-87; Eduardo Magalhães Rêgo Filho, RG nº 09.890.590-22 SSP/BA e CPF nº 790.220.815-91; Erivelton Radson Rodrigues dos Santos, RG nº 08.472.697-01 SSP/BA e CPF nº 947.279.705-97; Euler Ramon Pereira Nogueira, RG nº 13.059.106-80 SSP/BA e CPF nº 369.335.418-94; Gedson do Nascimento Ramos, RG nº 23.015.257-08 SSP/BA e CPF nº 911.297.701-25; José Duarte de Abreu, RG nº 06.877.723-03 SSP/BA e CPF nº 918.204.565-87; Juliana da Silva Vaz, RG nº 23.009.839-82 SSP/BA e CPF nº 048.169.325-42; Leonel Cardoso Oliveira, RG nº 01715567-39 SSP/BA e CPF nº 106.644.245-20; Lucas da Rocha Sales, RG nº 14.302.922-37 SSP/BA e CPF nº 035.495.045-27; Maria Leles de Oliveira, RG nº 02.782.347-47 SSP/BA e CPF nº 347.988.385-00; Romeu Thessing, RG nº 13.478.630-01 SSP/BA e CPF nº 465.940.600-82; e Zenilton Rodrigues Costa RG nº 04.113.422-23 SSP/BA e CPF nº 398.392.145-00, para a Sessão Solene de Instalação da Câmara, Posse dos vereadores para a legislatura de 2025/2028, eleição e Posse da Mesa Diretora da Câmara Municipal para o Biênio 2025/2026. De acordo com o artigo 10 do Regimento Interno da Câmara Municipal, assumiu a Presidência dos Trabalhos o vereador Eduardo Magalhães Rêgo Filho, que inicialmente cumprimentou a todos os presentes, convidou os vereadores eleitos e diplomados para tomarem assento em seus





Estado da Bahia

**Câmara Municipal de
Bom Jesus da Lapa**CÂMARA MUNICIPAL
**BOM JESUS
DA LAPA!**
Juventude e Trabalho.

1721

lugares e na sequência apresentarem cópia do Diploma de vereador, Declaração de Bens e Declaração de desincompatibilização. Após a apresentação dos documentos solicitados, o Senhor Presidente declarou instalada a Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa para a legislatura de 2025/2028 e convidou o vereador Zenilton Rodrigues Costa para secretariar os trabalhos. A seguir, o senhor presidente convidou os vereadores presentes para de pé prestarem o seguinte Compromisso: "Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, observar as Leis, desempenhar o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do município e pelo bem estar do seu povo", e no final o senhor presidente declarou empossados os vereadores para a legislatura que se inicia em primeiro de janeiro de dois mil e vinte e cinco e expirará em trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e oito. Na sequência, convidou a todos para em posição de respeito entoarem o Hino Nacional Brasileiro. A seguir, o senhor presidente comunicou a realização da eleição para os cargos na Mesa Diretora e informou que a votação se dará através de voto nominal e aberto, conforme determina o artigo 17 do Regimento Interno desta Casa. Convidou o Secretário Ad hoc para fazer a leitura das duas Chapas apresentadas: Chapa "Renovação e Trabalho", composta pelos vereadores: Gedson do Nascimento Ramos – Presidente; Maria Leles de Oliveira – Vice-Presidente; Zenilton Rodrigues Costa – 1º Secretário e Andreia Luiza dos Santos – 2º Secretário; e Chapa "Juventude e Trabalho", composta pelos vereadores: Eduardo Magalhães Rego Filho – Presidente; Juliana da Silva Vaz – Vice-Presidente; Euler Ramon Pereira Nogueira – 1º Secretário e Adelmir dos Santos Oliveira – 2º Secretário. Continuando, o senhor presidente fez a chamada nominal dos vereadores em ordem alfabética para procederem a votação. Após, o resultado declarou que a chapa Renovação e Trabalho obteve onze votos e a chapa Juventude e Trabalho obteve quatro votos. Finalizando o processo de votação o senhor presidente declarou eleita a Chapa denominada "Renovação e Trabalho", composta pelos vereadores: Gedson do Nascimento Ramos – Presidente; Maria Leles de Oliveira – Vice-Presidente; Zenilton Rodrigues Costa – 1º Secretário e Andreia Luiza dos





Estado da Bahia

Câmara Municipal de
Bom Jesus da LapaCÂMARA MUNICIPAL
**BOM JESUS
DA LAPA!**
Juventude e Trabalho

1722

Santos – 2ª Secretária, para o biênio 2025/2026 e convidou-os para assumirem os seus devidos lugares na Mesa Diretora. Assumindo a cadeira, o presidente eleito Gedson do Nascimento Ramos, agradeceu primeiramente a Deus pela oportunidade e aos colegas que lhe elegeram presidente, agradeceu pela confiança depositada e se comprometeu em exercer com zelo e dedicação a função de presidente e desejou que a paz, a harmonia e o respeito mútuo estejam sempre presentes nesta Casa e na sequência prestou uma homenagem às três vereadoras. A seguir p senhor presidente franqueou a palavra para o vereador que dela quisesse fazer uso. Fazendo uso da mesma todos os vereadores. Não havendo mais nada a tratar, o senhor presidente agradeceu a presença de todos, convidou os vereadores e o povo em geral para a Sessão Solene de Posse do Prefeito e do Vice-Prefeito, a realizar-se na sequência e declarou encerrada a presente Sessão Solene, mandou lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos Vereadores empossados. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, em primeiro de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

Gedson do Nascimento Ramos
Maria Leda de Oliveira
Roberto Luiz da Silva
Ygor Duarte de Almeida
Altair Henrique de Jesus Clemente
Georgio Roberto de Almeida
Guilherme Magalhães Rego Filho
Lauro da Fátima Sales
Adriano de Jesus de Almeida
Edson dos Santos Oliveira
Juliana da Silva Sales
Julien Moura
Diverson de Jesus da Silva
Ronney Almeida





Estado da Bahia

Câmara Municipal de
Bom Jesus da Lapa

1723

Ata da Sessão Solene de Posse do Prefeito e do Vice-Prefeito de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, eleitos no pleito de seis de outubro de dois mil e vinte e quatro para o mandato de 2025/2028.

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, situada na Avenida Santa Catarina, número 382, Bairro João Paulo Segundo, reuniram-se, em Sessão Solene, sob a presidência do Vereador Gedson do Nascimento Ramos, RG nº 23.015.257-08 SSP/BA e CPF nº 911.297.701-25, os seguintes vereadores: Adelmir dos Santos Oliveira, RG nº 09.894.267-00 SSP/BA e CPF nº 000.369.445-30; Andreia Luiza dos Santos, RG nº 09.380.171-87 SSP/BA e CPF nº 004.928.475-41; Altieres Alexandre de Souza Clementino, RG nº 913581917 SSP/BA e CPF nº 948.759.605-49; Coriolano de Souza Leite Neto, RG nº 14168516-66 SSP/BA e CPF nº 635.190.385-87; Eduardo Magalhães Rêgo Filho, RG nº 09.890.590-22 SSP/BA e CPF nº 790.220.815-91; Erivelton Radson Rodrigues dos Santos, RG nº 08.472.697-01 SSP/BA e CPF nº 947.279.705-97; Euler Ramon Pereira Nogueira, RG nº 13.059.106-80 SSP/BA e CPF nº 369.335.418-94; José Duarte de Abreu, RG nº 06.877.723-03 SSP/BA e CPF nº 918.204.565-87; Juliana da Silva Vaz, RG nº 23.009.839-82 SSP/BA e CPF nº 048.169.325-42; Leonel Cardoso Oliveira, RG nº 01715567-39 SSP/BA e CPF nº 106.644.245-20; Lucas da Rocha Sales, RG nº 14.302.922-37 SSP/BA e CPF nº 035.495.045-27; Maria Leles de Oliviera, RG nº 02.782.347-47 SSP/BA e CPF nº 347.988.385-00; Romeu Thessing, RG nº 13.478.630-01 SSP/BA e CPF nº 465.940.600-82; e Zenilton Rodrigues Costa RG nº 04.113.422-23 SSP/BA e CPF nº 398.392.145-00, com a finalidade específica de dar posse ao prefeito municipal Eures Ribeiro Pereira, RG nº 750173343 SSP/BA e CPF nº 737.517.155-68; e ao vice-prefeito Miguel Leles da Rocha, RG nº 10.058.374-14 SSP/BA e CPF nº 792.843.375-34, eleitos em seis de outubro de dois mil e vinte e quatro para o mandato de 2025/2028. Havendo número legal, o senhor presidente declarou aberta a Sessão Solene





Estado da Bahia

Câmara Municipal de
Bom Jesus da LapaCÂMARA MUNICIPAL
**BOM JESUS
DA LAPA!**
Juventude e Trabalho.

1724

proferindo as seguintes palavras: "Sob a Proteção de Deus e do Senhor Bom Jesus da Lapa, declaro aberta a presente Sessão". A seguir, o senhor presidente convidou o senhor Eures Ribeiro Pereira e o senhor Miguel Leles da Rocha, respectivamente eleitos prefeito e vice-prefeito deste Município, para tomarem assento à Mesa Diretora, os quais, solicitados pelo presidente desta Casa Legislativa e na forma do artigo 82, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal, apresentaram os seus diplomas de eleitos e as declarações de bens e de desincompatibilização e na sequência prestaram o seguinte compromisso: "Prometo manter, defender e cumprir a Lei Orgânica do Município, as Constituições da República e do Estado, observar as leis, promover o bem geral do povo lapense e exercer o meu cargo sob a inspiração do interesse público, da lealdade e da honra". O senhor presidente convidou o Deputado Federal Sergio Brito e sua esposa para tomarem assento à Mesa bem como o Padre Roque Silva. A seguir, o senhor presidente, convidou o primeiro-secretário para fazer a leitura dos documentos apresentados e em seguida declarou empossados os senhores Eures Ribeiro Pereira – Prefeito Municipal e Miguel Leles da Rocha – Vice-Prefeito Municipal de Bom Jesus da Lapa – Estado da Bahia, para o mandato de quatro anos, que se inicia em primeiro do janeiro de dois mil e vinte e cinco e expirará em trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e oito. Continuando, o senhor presidente concedeu a palavra ao Deputado Sergio Brito, ao vice-prefeito Miguel Leles da Rocha e ao prefeito Eures Ribeiro Pereira. Em seguida, o senhor presidente fez uso da palavra o qual agradeceu a Deus e ao povo em geral pela eleição e se comprometeram a promover o bem geral do povo lapense e exercerem o mandato sob a inspiração do interesse público, da lealdade e da honra". Para finalizar, convidou a todos para em posição de respeito entoar o Hino do município. Agradeceu a presença de todos e convidou o primeiro-secretário para fazer a leitura da ata da presente Sessão, e dos termos de posse do prefeito e vice-prefeito, que depois de lidos e aprovados, serão por todos os vereadores presentes assinados, pelo prefeito e pelo vice-prefeito





Estado da Bahia

Câmara Municipal de
Bom Jesus da Lapa

1725

empossados. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, em primeiro de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

Eduardo Ribeiro

Miguel Lelis da Rocha

Márcia Leão de Oliveira

Andréia Souza dos Santos

Jackson do Nascimento

Cassio de Souza dos Santos

Adelino dos Santos Oliveira

Juliana da Silva Araújo

Paulo

Rafaela Pereira da Silva

Rafaela Pereira

Mário Duarte de Almeida

Aline de Paula de Souza Lima

Mônica Gomes de Oliveira

Guilherme Roberto de Souza

Rafael da Silva

Fernando Rodrigues Costa





Estado da Bahia

**Câmara Municipal de
Bom Jesus da Lapa****1726****TERMO DE POSSE DO PREFEITO EURES RIBEIRO PEREIRA.**

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, situada na Avenida Santa Catarina, número 382, Bairro João Paulo Segundo, perante a referida Câmara, especialmente reunida para esse fim e constituída pelos Vereadores: Presidente: Gedson do Nascimento Ramos, RG n.º 23.015.257-08 SSP/BA e CPF n.º 911.297.701-25; Vice-Presidente Maria Leles de Oliveira, RG n.º 02.782.347-47 SSP/BA e CPF n.º 347.988.385-00; 1.º Secretário RG n.º. Zenilton Rodrigues Costa RG n.º. 04.113.422-23 SSP/BA. e CPF n.º. 398.392.145-00; 2.ª Secretária Andreia Luiza dos Santos, RG n.º 09.380.171-87 SSP/BA e CPF n.º 004.928.475-41; e demais vereadores: Adelmir dos Santos Oliveira, RG n.º 09.894.267-00 SSP/BA e CPF n.º 000.369.445-30; Altieres Alexandre de Souza Clementino, RG n.º 913581917 SSP/BA e CPF n.º 948.759.605-49; Coriolano de Souza Leite Neto, RG n.º 14168516-66 SSP/BA e CPF n.º 635.190.385-87; Eduardo Magalhães Rêgo Filho, RG n.º 09.890.590-22 SSP/BA e CPF n.º 790.220.815-91; Erivelton Radson Rodrigues dos Santos, RG n.º. 08.472.697-01 SSP/BA. e CPF n.º. 947.279.705-97; Euler Ramon Pereira Nogueira, RG n.º 13.059.106-80 SSP/BA e CPF n.º 369.335.418-94; José Duarte de Abreu, RG n.º. 06.877.723-03 SSP/BA. e CPF n.º. 918.204.565-87; Juliana da Silva Vaz, RG n.º 23.009.839-82 SSP/BA e CPF n.º 048.169.325-42; Leonel Cardoso Oliveira, RG n.º. 01715567-39 SSP/BA. e CPF n.º 106.644.245-20; Lucas da Rocha Sales, RG n.º 14.302.922-37 SSP/BA e CPF n.º 035.495.045-27; Romeu Thessing, RG n.º 13.478.630-01 SSP/BA e CPF n.º 465.940.600-82. Compareceu o senhor Eures Ribeiro Pereira, RG n.º 750173343 SSP/BA e CPF n.º 737.517.155-68, eleito prefeito deste Município no pleito de seis de outubro de dois mil e vinte e quatro, o qual, convidado pelo Presidente da Mesa Diretora desta Casa Legislativa, prestou





Estado da Bahia
**Câmara Municipal de
Bom Jesus da Lapa**



1727

na forma do artigo 82, 1º da Lei Orgânica Municipal o seguinte compromisso: “Prometo manter, defender e cumprir a Lei Orgânica do Município, as Constituições da República e do Estado, observar as leis, promover o bem geral do povo lapense e, exercer o meu cargo sob a inspiração do interesse público, da lealdade e da honra”. A seguir, o prefeito eleito Eures Ribeiro Pereira, declarou encontrar-se desincompatibilizado para o exercício do cargo, na forma dos artigos 37 e 38 da Constituição Federal, e apresentou a seguinte declaração de bens que constitui, nesta data, todo o seu patrimônio: **DECLARAÇÃO DE BENS:** Eu, Eures Ribeiro Pereira, portador da Identidade nº. 750173343 SSP/BA e do CPF nº 737.517.155-68, residente e domiciliado à Rua Manoel Novaes, Lagoa Grande, Bom Jesus da Lapa – Ba. Declaro sob as penas da lei que meu patrimônio é composto dos seguintes bens e respectivos valores atuais de mercado: apartamento situado na rua João Bião de Cerqueira, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); apartamento situado no Edifício Príncipe de Lyon, na Avenida Juracy Magalhães Júnior, nº 1003, no valor de R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais); dinheiro em espécie - valor R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais); terreno situado na Santa Paz, com 180,8º, na cidade de Bom Jesus da Lapa, no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais); dinheiro em conta - valor R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais); terreno na Lagoa do Jacaré, com 238,70 ha, na cidade de Bom Jesus da Lapa, no valor de R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais). Declaro ainda que os valores acima apresentados são verdadeiros e estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no cumprimento das medidas judiciais cabíveis. Autorizo a confirmação e averiguação das informações acima. Bom Jesus da Lapa – BA, 26 de dezembro de 2024. Eures Ribeiro Pereira. Concluídas as formalidades acima, o Presidente da Mesa Diretora desta Casa, usando das atribuições que a Constituição Federal e as demais legislações lhe conferem, solenemente, declarou empossado o Senhor Eures Ribeiro Pereira no cargo de Prefeito do Município de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, para o mandato de quatro anos que expirará em trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e oito. E, para constar, foi lavrado este Termo de Posse que vai assinado pelo Presidente da Câmara, pelo





Estado da Bahia

Câmara Municipal de
Bom Jesus da Lapa

1728

empossado e pelos demais vereadores presentes. Sala das sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, em primeiro de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

Emerson R. L.
 Edison do Nascimento
 Carlos de Jesus Silva
 Edilson dos Santos Oliveira
 Juliana da Silva
 Juliana Pereira
 Emerson Roberto
 Romeu
 Maria Lúcia de Oliveira
 Andreia Bezerra de Santa
 Ruy Duarte de Almeida
 Afonso Afonso de Souza
 George G. G. G.
 Luciano de Almeida
 Ricardo de Almeida
 Ricardo de Almeida
 Ricardo de Almeida
 Ricardo de Almeida





Estado da Bahia

**Câmara Municipal de
Bom Jesus da Lapa**CÂMARA MUNICIPAL
**BOM JESUS
DA LAPA!**
Juventude e Trabalho.

1729

TERMO DE POSSE DO VICE-PREFEITO MIGUEL LELES DA ROCHA

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, situada na Avenida Santa Catarina, número 382, Bairro João Paulo Segundo, perante a referida Câmara, especialmente reunida para esse fim e constituída pelos Gedson do Nascimento Ramos, RG n.º 23.015.257-08 SSP/BA e CPF n.º 911.297.701-25; Vice-Presidente Maria Leles de Oliveira, RG n.º 02.782.347-47 SSP/BA e CPF n.º 347.988.385-00; 1.º Secretário RG n.º. Zenilton Rodrigues Costa RG n.º. 04.113.422-23 SSP/BA. e CPF n.º. 398.392.145-00; 2.ª Secretária Andreia Luiza dos Santos, RG n.º 09.380.171-87 SSP/BA e CPF n.º 004.928.475-41; e demais vereadores: Adelmir dos Santos Oliveira, RG n.º 09.894.267-00 SSP/BA e CPF n.º 000.369.445-30; Altieres Alexandre de Souza Clementino, RG n.º 913581917 SSP/BA e CPF n.º 948.759.605-49; Coriolano de Souza Leite Neto, RG n.º 14168516-66 SSP/BA e CPF n.º 635.190.385-87; Eduardo Magalhães Rêgo Filho, RG n.º 09.890.590-22 SSP/BA e CPF n.º 790.220.815-91; Erivelton Radson Rodrigues dos Santos, RG n.º. 08.472.697-01 SSP/BA. e CPF n.º. 947.279.705-97; Euler Ramon Pereira Nogueira, RG n.º 13.059.106-80 SSP/BA e CPF n.º 369.335.418-94; José Duarte de Abreu, RG n.º. 06.877.723-03 SSP/BA. e CPF n.º. 918.204.565-87; Juliana da Silva Vaz, RG n.º 23.009.839-82 SSP/BA e CPF n.º 048.169.325-42; Leonel Cardoso Oliveira, RG n.º. 01715567-39 SSP/BA. e CPF n.º 106.644.245-20; Lucas da Rocha Sales, RG n.º 14.302.922-37 SSP/BA e CPF n.º 035.495.045-27; Romeu Thessing, RG n.º 13.478.630-01 SSP/BA e CPF n.º 465.940.600-82. Compareceu o senhor Miguel Leles da Rocha, RG n.º 10.058.374-14 SSP/BA e CPF n.º 792.843.375-34, eleito vice-prefeito deste Município, no pleito de seis de outubro de de dois mil e vinte e quatro, o qual, convidado pelo Presidente da Mesa Diretora desta Casa





Estado da Bahia
**Câmara Municipal de
Bom Jesus da Lapa**

**1730**

Legislativa, prestou na forma do artigo 82, § 1º, da Lei Orgânica Municipal, o seguinte compromisso: “Prometo manter, defender e cumprir a Lei Orgânica do Município, as Constituições da República e do Estado, observar as leis, promover o bem geral do povo lapense e exercer o meu cargo sob a inspiração do interesse público, da lealdade e da honra”. A seguir, o vice-prefeito eleito, senhor Miguel Leles da Rocha, declarou encontrar-se desincompatibilizado para o exercício do cargo, na forma dos artigos 37 e 38 da Constituição Federal, e apresentou a seguinte declaração de bens que constitui, nesta data, todo o seu patrimônio: **DECLARAÇÃO DE BENS:** Eu, MIGUEL LELES DA ROCHA, brasileiro, casado, agente público inscrito no CPF nº 792.843.375-34 e no RG nº 100.583.74-14 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua São Manoel, nº 54, Bairro João Paulo II, nesta cidade de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia. Declaro para os devidos fins que até a presente data o meu acervo patrimonial é formado pelos seguintes bens abaixo mencionados: Dinheiro em espécie - moeda nacional, valor em espécie R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais); Depósito bancário em conta corrente no País, valor em conta R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais); 01 (uma) casa situada na Rua São Francisco, nº 12 - João Paulo II - CEP 47600.000, no valor R\$170.000,00 (cento e setenta mil reais); 01 (uma) casa situada na Rua via L, 19 Loteamento Mirante da Lapa, QD. 6, Lote 09 - Bom Jesus da Lapa – 47600.000, no valor R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). Por ser a expressão da verdade, firmo a presente **DECLARAÇÃO**, para que produza os efeitos legais. Bom Jesus da Lapa/BA, 01 de janeiro de 2025. **MIGUEL LELES DA ROCHA - VICE-PREFEITO ELEITO.** Concluídas as formalidades acima, o Presidente da Mesa Diretora desta Casa, usando das atribuições que a Constituição Federal e as demais legislações lhe conferem, solenemente, declarou empossado o senhor Miguel Leles da Rocha, no cargo de Vice-Prefeito do Município de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, para o mandato de quatro anos, que expirará em trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e oito. E, para constar, foi lavrado este





Estado da Bahia

Câmara Municipal de
Bom Jesus da LapaCÂMARA MUNICIPAL
**BOM JESUS
DA LAPA!**
Juventude e Trabalho.

1731

Termo de Posse que vai assinado pelo Presidente da Câmara, pelo empossado e pelos demais vereadores presentes. Sala das sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, em primeiro de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

Miguel Pedro de Jesus
 Gelson do Nascimento
 Fenilton Rodrigues Costa
 Carlos de Souza Silva
 Ademir dos Santos (Vice-Presidente)
 Otiliana da Silva
 Zulei Nogueira
 Francisco de Paula
 Roney de Oliveira
 Maria Lúcia de Oliveira
 Andreia Souza de Santa
 Rosa
 Altair de Souza
 Gomes de Souza
 Roberto de Souza
 Ricardo de Souza
 Lucas de Souza



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/0989-3E41-8DFC-DEA5-C28E> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0989-3E41-8DFC-DEA5-C28E



Hash do Documento

3db0343d81312bb411f05c742953f4dbf10d8ef741b003573c54f6872b3f6b9d

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/01/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 02/01/2025 17:51 UTC-03:00